LEI MUNICIPAL Nº 1.117/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

***EMENTA**: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DOS FELICIANO, na forma que indica e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, senhor José Humberto Germano Correia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DOS FELICIANOS,** com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 21.153.338/0001-53, com sede no Sítio Serra dos Feliciano, s/n Zona Rural, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal Araripe/CE